



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 463, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1139

Data: 21 / 02 / 2024

“RATIFICA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado em 4 de janeiro de 2024, pela servidora **ADRIANA PONTANI SOARES – RE nº 10.559**, nos autos do **Processo Administrativo nº 94/2024**, onde a mesma pleiteou a renovação da concessão da jornada especial de trabalho de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o laudo médico apresentado pela servidora constante de fls. 03, homologado pelo médico do trabalho às fls. 12 os quais instruem os autos do Processo Administrativo nº 94/2024; e

Considerando que a servidora encontrava-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida a mesma por meio da Portaria nº 399/2023, a qual expirou em **12/02/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a renovação, da concessão de jornada especial, a servidora **ADRIANA PONTANI SOARES – RE nº 10.559**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, mantendo a **redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos**, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de fevereiro de 2024**

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2.024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo